

EDITAL Nº14/2021

CONVOCAÇÃO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO Nº6/2021

ANALISTA EDUCACIONAL – QUADRO ADMINISTRATIVO

A **Comissão Organizadora do Processo de Inscrição**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 12, de 6 de abril de 2021, CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº14, de 04 de março de 2021, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício de função do Quadro Administrativo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibité – MG.

II – O resultado da 3ª etapa do Processo de Inscrição (Resultado da Entrevista - Retificado), publicado no site <http://fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/edital-142021>;

III – A necessidade de evitar aglomerações em razão da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para **entrar em exercício até o dia 25/10/2021**, devendo enviar para o e-mail convocacao@fha.mg.gov.br, a manifestação de exercício da função, **até o dia 25/10/2021**.

01 - ANE – ANALISTA EDUCACIONAL – QUADRO ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
9º	WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS	25

INSTRUÇÕES GERAIS:

- I. A Comissão organizadora encaminha, nesta data, ao candidato, no e-mail que consta na ficha de inscrição solicitação para manifestação de interesse pela vaga;
- II. A convocação enviada por e-mail trará as opções necessárias à manifestação de exercício;
- III. A convocação para manifestação de exercício obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação publicada no site Institucional;
- IV. O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;
- V. O candidato que manifestar desinteresse pela vaga ofertada reserva o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.
- VI. A Comissão encaminhará ao candidato, por e-mail o Termo de Contratação após a escolha;
- VII. O Candidato deverá remeter o Termo de Contratação assinado por e-mail (peessoal@fha.mg.gov.br), **na data do recebimento até às 17horas**, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição;
- VIII. A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº 4.498/2021.

Ibité, 22 de outubro de 2021.

A Comissão.